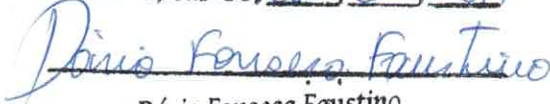


**CONTRATO Nº. 075/2017**

Ato de dispensa nº 011/2017

**Publicado nesta data, mediante afixação  
no Placar de Avisos da Prefeitura.**

Cristianópolis-GO, 01/02/2017



Dário Fonseca Faustino  
Secretário de Administração e RI  
Cristianópolis-Go

“Contrato de serviços técnicos especializados de consultoria nº 075/2017 que entre si celebram de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANOPOLIS, Estado de Goiás, e de outro o empresa GYN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes”:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTOS**

**1 – CONTRATANTE– PREFEITURAMUNICIPAL DE CRISTIANOPOLIS**, Estado de Goiás, sito à Rua Wilson da Paixão, nº. 01, Setor central, Cristianópolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.180.645/0001-16, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, senhor. JAIRO GOMES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.145.527-78, residente e domiciliado em Cristianópolis-GO.

**2 - CONTRATADA – GYN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.111.784/0001-77 estabelecida na Avenida Walter Carneiro Machado nº s/n quadra 02, lote 19, casa 04, Bairro Centro, Santo Antônio de Goiás-GO, representada pelo LEONARDO MARTINS GONÇALVES portador da CI nº. 3604045 2ª via SSP/GO.

**3 - FUNDAMENTO** – O presente contrato decorre de dispensa de licitação de licitação, conforme disposições contidas nos incisos I e II, e o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços Técnicos Especializados, na área Administrativa para: Consultoria e assessoria em elaboração e cadastramento de projetos e Planos de Trabalhos junto ao Portal dos Convênios – (SICONV), SISMOB, SIMEC, acompanhamento de processos junto aos Ministérios, Autarquias e entidades de operacionalização, de acordo com os manuais e sistemáticas em vigência com fins de captação de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual e prestações de contas parcial e final, para atender as necessidades do Município de Cristianópolis – GO; sob a coordenação da secretaria de Administração, por um período de 02 (dois) meses.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços objeto deste contrato o valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) em 02 (duas) parcelas sucessivas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) pagas até o décimo dia do mês vencido.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS**

1 – As despesas do presente contrato serão empenhadas a cargo da dotação nº 10.20.04.122.0055.2.005 – 3.3.90.39 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, constante do orçamento de 2017.

2 – As despesas oriundas deste instrumento serão pagas com recursos financeiros provenientes de transferências constitucionais ou arrecadação de receitas tributárias do próprio Município.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE**

1 – Ocorrendo descumprimento de cláusulas deste contrato, ficará a parte infratora obrigadas ao pagamento de multa de dois por cento seu valor;

2 – Por mútuo consentimento e mediante expressa manifestação de interesse, com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, este contrato poderá ser rescindido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGENCIA**

Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 30 de Março de 2017.

#### **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

Para a solução das questões decorrentes deste contrato ou de sua execução, elegem as partes o Foro da Comarca de Santa Cruz de Goiás.

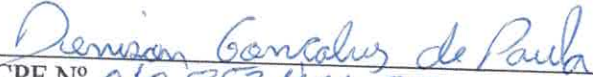
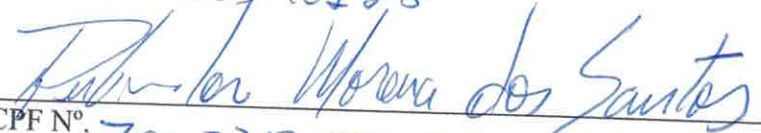
E por estarem assim justos e contratados, mandaram imprimir o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam justamente com duas testemunhas civilmente capazes.

Cristianópolis, ao dia 01 do mês de Fevereiro de 2.017.

  
**JAIRO GOMES PEREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**GYN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1.   
CPF Nº. 050.853.461-88
2.   
CPF Nº. 700.778.511-53